



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 077 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **reforma dos bancos de assento nos canteiros do centro da cidade de Marilândia e criar um bicicletário.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido os bancos encontrarem-se em péssimo estado de conservação, uma vez que são utilizados por muitos moradores da cidade. Em alguns bancos os vergalhões ficam a mostra podendo algum cidadão sofrer algum tipo de ferimento, principalmente crianças. E a construção de um bicicletário ajudará na organização da cidade, como também incentivará os munícipes a usarem bicicletas como meio de transporte, proporcionando assim uma vida mais saudável e contribuindo para diminuição da poluição do meio ambiente.

Diante o exposto, apelo com otimismo cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia -ES, em 01 de abril de 2014.

Encaminha-se a *Prefeitura Municipal*
Em, *08 / 04 / 2014*


PRÉSIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º *325* Fis. *092* Livro *09*
Marilândia-ES - Em: *07 / 04 / 2014*


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Vereador-Autor